



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/COMISS1852****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA****1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO****DATA: 20/05/2022****HORÁRIO: 10 horas****LOCAL: Sala de Treinamento da COEDE****COORDENADORA DA REUNIÃO: Robelza Rocha****2. OBJETIVO**

- Elaboração de quesitos para audiência agendada para o dia 25/05/2022 às 10 horas, nos autos do processo SEI n.º 20111-82.2022.6.05.8000;

- Acesso do servidor denunciado ao processo SEI n.º 20111-82.2022.6.05.8000.

**3. PARTICIPANTES**

NOME	UNIDADE	RAMAL	E-MAIL
Janine Araujo de Carvalho	SEREDE	7210	<a href="mailto:jparaujo@tre-ba.jus.br">jparaujo@tre-ba.jus.br</a>
Kátia Cristina Isaías Guttemberg da Costa	SEBLIM	7188	<a href="mailto:kccosta@tre-ba.jus.br">kccosta@tre-ba.jus.br</a>
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	9231	<a href="mailto:lrsantana@tre-ba.jus.br">lrsantana@tre-ba.jus.br</a>
Raquel de Navarro Cardoso	GAB-SGA	7064	<a href="mailto:rncardoso@tre-ba.jus.br">rncardoso@tre-ba.jus.br</a>
Robelza Oliveira Santos Rocha	ASJUR	7047	<a href="mailto:rosantos@tre-ba.jus.br">rosantos@tre-ba.jus.br</a>

## 4. DELIBERAÇÕES/INFORMATIVOS

TEMA	Deliberações/informações
<b>Informação sobre o SEI 002011-82.2021.6.05.8000</b>	<p>1. A Comissão Permanente de Ética foi informada pelo servidor denunciado nos autos do SEI n.º <b>002011-82.2021.6.05.8000</b> que, em razão de informação relacionada ao sigilo dos autos, contida na decisão proferida pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TRE-BA, o servidor criou processo SEI n.º <b>008313-38.2022.6.05.8179</b>, solicitando acesso ao processo relativo à denúncia, tendo-o remetido à Presidência desta Casa.</p>
<b>Análise e Deliberação</b>	<p>1. Da análise do processo SEI n.º <b>002011-82.2021.6.05.8000</b>, os membros presentes, deliberaram:</p> <p>a) Adiamento da audiência agendada para dia 25/05/2022 às 10 horas até apreciação final do pedido formulado pelo servidor denunciado nos autos do processo SEI n.º <b>008313-38.2022.6.05.8179</b>.</p> <p>b) Criação de novo processo SEI, mediante o procedimento de espelhamento do SEI n.º <b>002011-82.2021.6.05.8000</b>, com a finalidade de tramitação exclusiva no âmbito da Comissão Permanente de Ética - CPE.</p> <p>c) Dar continuidade à análise dos vídeos constantes dos autos, com vistas a elaboração dos quesitos para audiência de oitiva do servidor denunciado.</p> <p>d) Agendamento da próxima reunião da CPE para o dia 26/05/2022 às 10 horas.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Presidente da Comissão**, em 26/05/2022, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Araujo de Carvalho, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Navarro Cardoso, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cristina Isaías Guttemberg da Costa, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1950891** e o código CRC **9F925BF2**.